



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

CPEAMAS-SG

Tema	Reunião Extraordinária
Local	Virtual (via videoconferência)
Data e horário	16/05/2023 - entre 14:00 e 16:00 horas

(Registro de deliberações encaminhado por correio eletrônico, dispensadas as assinaturas)

RELAÇÃO DE MEMBROS PRESENTES

Des. Júlio César Machado de Melo - Presidente CPEAMAS-SG
Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho - CPEAMAS-SG
Rafaela Carla Vitorino - CPEAMAS-SG
Ingrid Hellen Petterman - CPEAMAS-SG
Ana Paula Schmitt da Silva - CPEAMAS-SG
Arthur Pieper Neto - CPEAMAS-SG

APONTAMENTOS / DELIBERAÇÕES

Aberta a reunião, justificadas as ausências de Liara (férias), Rosilene (férias) e Dra. Eliane (realização de audiências), foram abordados os seguintes assuntos:

1) Notícia do SEI n. [REDAZIDA]: em relação ao procedimento da comarca [REDAZIDA], foi lido o parecer elaborado pela relatora designada (Rafaela). Os membros debateram acerca dos possíveis encaminhamentos, deliberando de maneira unânime no sentido de 1) Submeter o feito à consideração da Corregedoria-Geral da Justiça - nos termos do art. 18 da Resolução TJ n. 4 de 5 de maio de 2021; 2) Encaminhar a equipe da referida Vara (gabinete e cartório) para realização do Programa de Melhoria do Clima Organizacional promovido pela Diretoria de Gestão de Pessoas e 3) Oficiar a Diretoria de Saúde para eventual acompanhamento psicossocial, conforme previsão do art. 12 da Resolução n. 5/2022, bem como

determinando o envio de cópia integral do processo administrativo aos notificantes e o arquivamento do procedimento na lotação.

2) Notícia do SEI n. [REDACTED] em relação ao procedimento da comarca [REDACTED], os membros debateram acerca dos fatos descritos no parecer da relatora designada (Ingrid) e sobre os possíveis encaminhamentos. Por fim, tendo em vista o teor do e-mail recebido (pedindo para que a Comissão lhe responda se há assédio), decidiu-se, de maneira unânime, por entrar em contato com o servidor para realizar uma reunião de acolhimento e conversa, bem como informar-lhe que a Comissão analisou o caso e decidiu pelo arquivamento da notícia, por não configurar situação de assédio.

3) Outras deliberações: antevedo eventual necessidade de convergir as informações de atendimentos, foi debatida a necessidade de racionalizar o fluxo de procedimento e a possibilidade de promover uma interlocução do tema com outros setores do Sistema Multiportas (Diretoria de Saúde, Diretoria de Gestão de Pessoas, Ouvidoria, Corregedoria), sendo certo que outros assuntos pendentes serão melhor discutidos na próxima reunião ordinária.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Pieper Neto**, Técnico Judiciário Auxiliar, em 07/06/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7212916** e o código CRC **45BDFC4C**.